

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - PROCESSO Nº 002/2024**

Termo aditivo ao contrato, entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FRANCO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 96.493.648/0001-16, situada na Rua Hamilton Prado, 645, Centro, na cidade de Franco da Rocha/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Elias Alves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 20.306.104/0001-36, com sede na Avenida Paulista, n. 302, cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000, neste ato representada por seu único sócio, CECÍLIO BARBSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n. [REDACTED] SSP/PE e CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Caio Prado, n. 363, apto 1117, Consolação, São Paulo/SP – CEP 01303-001, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, consoante o que dispõe a Lei 14.133/21, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado em 01/04/2024 entre as partes acima identificadas tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira para o Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha, descrito na Cláusula Primeira do referido instrumento;

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, durante sua vigência, permitindo-se sua prorrogação;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato pelo mesmo preço inicialmente contratado e reajustado de acordo com a Cláusula Quarta, parágrafo 4.2 do contrato em vigor é vantajosa à Administração Pública;

RESOLVEM as partes aditar e prorrogar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, sem interrupção sendo certo que este contrato poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor em vigor sofreu reajuste de 4,44%, que se refere ao IPCA acumulado no período de 12 meses, passando a vigorar o valor

de **R\$26.276,27 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)** que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo as 11 primeiras parcelas no valor de **R\$2.189,69 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** cada uma, e a última parcela no valor de **R\$2.189,68 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** nos moldes previamente fixados entre as partes, mediante a seguinte dotação orçamentária : Administração Previdenciária: 09.122.0201.2301 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Franco da Rocha, 09 de março de 2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FRANCO DA ROCHA.

Nome: Elias Alves
RG: 18.450.780 SSP/SP
CPF: 084.061.308-30

CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
R.G.: 3.079.501 SSP/PE
C.P.F.: 593.139.514-87

TESTEMUNHAS:

RG n° _____
CPF n° _____
Ass.: _____

RG n° _____
CPF n° _____
Ass.: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 158D-C006-F408-1043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 12/03/2026 11:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERCILENE RODRIGUES DE LIMA CARVALHO (CPF 147.XXX.XXX-40) em 12/03/2026 14:31:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSELMA DE SENA DA MOTA (CPF 037.XXX.XXX-82) em 12/03/2026 16:23:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/158D-C006-F408-1043>